



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 91/2024 - CPIBETS

Brasília, 4 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Liao
Presidente do COAF

Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 234/CPIBETS

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 680/2024, para *“investigar, no prazo de cento e trinta dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 234/2024 - CPIBETS**, que requer Relatório de Inteligência Financeira relativamente a ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/CPF 51.370.366/0001-93, **no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal,



Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 51.370.366/0001-93)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto^[1], a análise dos relatórios do COAF pode revelar uma rede intrincada e alarmante de movimentações financeiras suspeitas, com destaque para a atuação da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. Os indícios apontam para uma empresa de fachada que movimentou R\$ 10,7 milhões em poucos meses, associando-se a outras entidades igualmente suspeitas em um esquema que aparenta ser estruturado para a lavagem de dinheiro. O cenário é exacerbado pelo fato de que a titularidade da ACJ recai sobre uma suposta "laranja", cuja ocupação e condições socioeconômicas não condizem com a gestão de uma entidade que realiza transações milionárias.

O caráter atípico das operações, como o depósito de R\$ 1,7 milhão proveniente da OIG, empresa de Fernando Oliveira Lima, aliado à estrutura



precária da ACJ, reforça a hipótese de que esta seja utilizada para mascarar fluxos financeiros ilícitos. A conexão com outras empresas envolvidas em transações igualmente duvidosas, como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, eleva o nível de gravidade do caso, sugerindo a existência de uma rede criminosa bem articulada, potencialmente dedicada à ocultação de bens e valores.

Além disso, os relatos sobre a falta de clareza na origem dos recursos, os vultosos depósitos em espécie e o envolvimento de indivíduos sem capacidade financeira ou administrativa real, configuram indícios inequívocos de irregularidades. A ACJ, especificamente, não apenas recebeu valores expressivos de entidades sob investigação, mas também repassou montantes significativos para outras empresas suspeitas, perpetuando o ciclo de movimentações que aparenta driblar os mecanismos de controle financeiro.

Em um contexto em que o setor de apostas já enfrenta acusações de práticas ilícitas e financiamento de atividades duvidosas, o papel da ACJ torna-se ainda mais crítico. Seu envolvimento em transações diretamente ligadas a investigações por lavagem de dinheiro e possíveis esquemas de corrupção demanda uma análise profunda e rigorosa.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. e suas conexões com outras entidades mencionadas nos relatórios. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto do esquema maior, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

